

MUNICÍPIO DE OURÉM

Câmara Municipal

CERTIDÃO DE DELIBERAÇÃO TOMADA EM REUNIÃO DE 20 DE JANEIRO DE 2025

14.2. REGISTO N.º 111.607/2024 - MINUTA DE CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DO
DIREITO DE SUPERFÍCIE DE PARCELAS SITAS EM CARVOEIRA (FREGUESIA
DE CAXARIAS) PARA CONSTRUÇÃO DE 9 FOGOS PARA ARRENDAMENTO
ACESSÍVEL
No seguimento da aquisição das parcelas a seguir descritas, para efeitos do mencionado em
epígrafe, na reunião de 18 de novembro de 2024, a Câmara deliberou aprovar a minuta do
contrato de constituição do direito de superfície, então apresentada, a celebrar com o Instituto
da Habitação e da Reabilitação Urbana, I.P.:
 Prédio rústico sito na Rua dos Bombeiros Voluntários, em Carvoeira, da Freguesia de
Caxarias, deste concelho, com a área de 508 m², inscrito na matriz predial rústica da dita
freguesia sob o artigo 12196 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Ourém
sob o n.º 2664;
 Prédio rústico sito também na Rua dos Bombeiros Voluntários, com a área de 510 m²,
inscrito na matriz predial rústica da referida Freguesia de Caxarias sob o artigo 12197 e
descrito na Conservatória do Registo Predial de Ourém sob o n.º 2665
Nesta reunião foi apresentada a informação registada sob o n.º 111.607/2024, do Chefe da
Equipa Multidisciplinar de Habitação, Modernização Administrativa, Transportes e
Trânsito , a anexar novo texto de contrato de constituição do direito de superfície, a celebrar
com aquele instituto, sedeado na Avenida Columbano Bordalo Pinheiro, n.º 5, em Lisboa, pelo
período de 50 anos, prorrogável
(Aprovado em minuta)
A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, REVOGAR O
PONTO SEGUNDO DA DELIBERAÇÃO DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024, QUE
APROVOU O REFERIDO CONTRATO
MAIS DELIBEROU, TAMBÉM POR UNANIMIDADE, CONCORDAR
COM O TEXTO DO CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DO DIREITO DE SUPERFÍCIE
AGORA APRESENTADO E SUBMETÊ-LO À APRECIAÇÃO DA ASSEMBLEIA
MUNICIPAL
Divisão de Apoio a Fundos Comunitários e Expediente do Município de
Ourém
A Chefe da Divisão,